

LEI - Nº 347

FAZ ALTERAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DE CAPITAL DE DORES DO TURVO, DE QUE TRATA A LEI MUNICIPAL 344 de 30.11.72

A Câmara Municipal de Dores do Turvo deuta e eu, seu prefeito, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o executivo municipal autorizado a dispendir nos exercícios de 1973 a 1975 a importância de trezentos e dezoito mil euzzeiros correspondentes as despesas de capital discriminadas no plano de aplicação de capital para o período de 1973 a 1975 que acompanha esta lei.

Artigo 2º - Os empurimentos do disposto do artigo 1º serão observados em cada exercício os limites parciais das despesas de capital, fixadas pelo plano de aplicação.

Artigo 3º - Não atingidos no exercício os limites parciais a que se refere o artigo anterior, as parcelas não utilizadas passarão a acrescer as disponibilidades do exercício seguinte destinadas ao mesmo investimento.

Artigo 4º - Os orçamentos de 1974 e 1975 consignarão obrigatoriamente, dotações correspondentes aos encargos da execução desta lei.

Artigo 5º - Surgindo algum motivo determinante de obrigação de se executar alguma obrigação ou aplicação de capital não prevista no plano a que se refere esta lei, o Executivo Municipal, adotará as providências que se fizerem mister.

Artigo 6º - Fica o executivo municipal autorizado a realizar operações de crédito que se

fizerem necessárias a execução da presente lei, observando os limites anuais de execução,

Artigo 7º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor a partir de 1º de janeiro de 1973.

Bons Aires, 30 de novembro de 1972

PREF - Sr. Gonzaga Cabral Campos

SECR - Antonio Alvarez

LEI Nº - 348

ORÇA A RECEITA E FIXA PARA O EXERCÍCIO DE 1973

A Câmara Municipal de Bons Aires de cota e em sancionada a seguinte lei:

Artigo 1º - A Receita do Município de Bons Aires para o exercício de 1973 é estimada em R\$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil e zero reais), de acordo com a seguinte discriminação em categoria e sub-categorias econômicas.

<u>RECEITAS CORRENTES</u>		
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.500,00	
RECEITA PATRIMONIAL	5.000,00	
RECEITA INDUSTRIAL	1.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	206.000,00	
RECEITAS DIVERSAS	5.400,00	221.900,00
<u>RECEITA DE CAPITAL</u>		
PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS FEDERAIS	94.100,00	94.100,00
		<u>316.000,00</u>

Artigo 2º - As despesas do Município de Bons Aires para o exercício de 1973, é fixada na importância de R\$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil e zero reais) e distribuídas pelos seguintes programas e sub-programas

01 - ADMINISTRAÇÃO